



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros para compor a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, com a seguinte composição:

- I - Janice Correa de Siqueira;
- II - Gicele da Aparecida Bello Carvalho;
- III - Alcindo Mioranza;
- IV - Francieli Sampietro;
- V - Dilciane Klos.

Art. 2º Compete a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras:

- I - coordenar o processo de Reelaboração do Plano Municipal de Educação e Acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas definidos;
- II - orientar os Poderes Públicos e Iniciativa Privada na realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Educação;
- III - empenhar - se na mobilização e divulgação do Plano Municipal de Educação;
- IV - planejar e coordenar a realização do PME, bem como divulgar as suas deliberações;
- V - oferecer suporte técnico às escolas e entidades educacionais para organização do PME na Escola e nas Entidades.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, não será remunerada, sendo seu trabalho pautado no entendimento de gestão democrática.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 068/2017, de 24 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de março de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício